

06/20



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

PROJETO DE LEI Nº 003/20

Tatuí, 24 de janeiro de 2020.

OFÍCIO nº 048/SNJ/20

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 003/20

AO EXPEDIENTE

S. Sessões 03/02/20

Presidente da Câmara

S.S. 03/02/20
AS COMISSÕES.
Am. em. 1.

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de passar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 003/20, que “Dispõe sobre o reenquadramento de cargos efetivos”, fazendo-se acompanhar da respectiva justificativa e estudo de impacto financeiro.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento ao presente projeto de lei com urgência-urgentíssima, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Maria José P. V. de Camargo

Exmo. Sr.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU

Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 27/01/2020	Hora: 12:27
Projeto de Lei Nº 3/2020	
Autoria: Maria José Pinto Vieira de Camargo	
Assunto: Dispõe sobre o reenquadramento de cargos efetivos.	

Número de Protocolo
00068/2020



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

PROJETO DE LEI Nº 003/20

Dispõe sobre o reenquadramento de cargos efetivos.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reenquadrado o cargo efetivo de auxiliar de enfermagem para a referência "H-III" constante na Tabela de Vencimentos, Anexo I, instituída pela Lei Municipal nº 5.361 de 24 de junho de 2019.

Art. 2º Fica reenquadrado o cargo efetivo de técnico de enfermagem para a referência "I" constante na Tabela de Vencimentos, Anexo I, instituída pela Lei Municipal nº 5.361 de 24 de junho de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 24 de janeiro de 2020.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

PROJETO DE LEI Nº 003/20

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei sob o nº 003/20, no qual pleiteia este Executivo o reenquadramento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.

Acompanha o presente projeto o estudo de impacto financeiro.

Assim, esperamos contar com os Senhores Vereadores, para analisarem e votarem o presente Projeto de Lei, com **urgência- urgentíssima** diante de sua finalidade.

Tatuí, 24 de janeiro de 2020.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – REENQUADRAMENTO DE CARGOS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM)

FOLHA MENSAL MÉDIA EM 2019	REENQUADRAMENTO (técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem)	PROJEÇÃO FOLHA AUMENTO COM NOVOS CARGOS	PROJEÇÃO 2020 FOLHA	PROJEÇÃO FOLHA 2020 (9,33) COM 1% DE AUMENTO	PROJEÇÃO 2021 FOLHA (9,33 meses) 1% DE AUMENTO	PROJEÇÃO FOLHA 2022 (4 meses)	PROJEÇÃO FOLHA 2022 (9,33 meses) 1% DE AUMENTO
12.057.043,08	92.259,63	12.149.302,71	12.149.302,71	12.270.795,74	12.270.795,74	12.393.503,69	12.517.438,73

EXERCÍCIO DE 2020

PREVISÃO DE GASTOS	R\$ 161.845.306,38
RESULTADO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	R\$ 1.238.428,69
PREVISÃO DE GASTOS COM IMPACTO	R\$ 163.083.735,07
PREVISÃO DA RCL	R\$ 332.769.116,76
% COMPROMETIMENTO COM IMPACTO	49,01%

EXERCÍCIO DE 2021

PREVISÃO DE GASTOS	R\$ 164.714.572,42
RESULTADO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	R\$ 1.238.428,69
PREVISÃO DE GASTOS COM IMPACTO	R\$ 165.953.001,11
PREVISÃO DA RCL	R\$ 336.096.807,93
% COMPROMETIMENTO COM IMPACTO	49,38%

EXERCÍCIO DE 2022

PREVISÃO DE GASTOS	R\$ 166.361.718,14
RESULTADO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	R\$ 1.238.428,69
PREVISÃO DE GASTOS COM IMPACTO	R\$ 167.600.146,83
PREVISÃO DA RCL	R\$ 339.457.776,01
% COMPROMETIMENTO COM IMPACTO	49,37%

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e ainda para atendimento das finalidades previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que os cálculos acima estão relacionados com a implantação do reequadramento dos cargos de técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a ser pago na forma especificada no texto do Projeto de Lei, e tem recursos suficientes para a cobertura dos gastos dela decorrentes.


João Damazetti da Costa
Contador


Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal


Walter dos Santos Junior
Secretário de Fazenda e Finanças